



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS
BACHARELADO EM HUMANIDADES**

POLIANA SOUZA DUARTE

**EXPERIÊNCIAS POLÍTICAS DE MULHERES QUILOMBOLAS:
O CASO PORTO D. JOÃO**

SÃO FRANCISCO DO CONDE

2017

POLIANA SOUZA DUARTE

**EXPERIÊNCIAS POLÍTICAS DE MULHERES QUILOMBOLAS:
O CASO PORTO D. JOÃO**

Projeto de pesquisa apresentado ao curso de Bacharelado em Humanidades sediado no Instituto de Humanidades e Letras, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Humanidades.

Orientadora: Profa. Dra. Maria Cláudia Cardoso Ferreira

SÃO FRANCISCO DO CONDE

2017

POLIANA SOUZA DUARTE

**EXPERIÊNCIAS POLÍTICAS DE MULHERES QUILOMBOLAS:
O CASO PORTO D. JOÃO**

Projeto de pesquisa apresentado ao curso de Bacharelado em Humanidades sediado no Instituto de Humanidades e Letras, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Humanidades.

Aprovado em: 20/12/2017

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Maria Cláudia Cardoso Ferreira

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Prof.^a Dr.^a Juliana Barreto Farias

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Prof.^a Dr.^a Maria Andrea dos Santos Soares

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	5
2	REVISÃO DA LITERATURA	7
3	OBJETIVOS	10
3.1	OBJETIVO GERAL	10
3.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	10
4	JUSTIFICATIVA	11
5	REVISÃO TEÓRICA	11
6	METODOLOGIA	15
7	CRONOGRAMA	17
	REFERÊNCIAS	18

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho busca caracterizar a realidade das mulheres negras quilombolas a partir de suas experiências políticas praticadas no cotidiano da comunidade negra rural quilombola Porto Dom João que fica localizada no município de São Francisco do Conde/ BA. A considerar que as mulheres quilombolas não se focam apenas nos aspectos da maternidade ou econômica, mas também a uma vida sociopolítica, ocupando lugares estratégicos e assumindo a liderança da comunidade.

Na atualidade as Comunidades Negras Rurais Quilombolas - CNRQ reivindicam por seus direitos à permanência a terra. O artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) sem dúvidas é um marco legal das lutas por direito das CNRQ. Ainda que essa lei tenha um caráter temporário, ela apresenta vários obstáculos no que se refere ao processo de identificação e titulação das comunidades rurais.

A maior parte das CNRQ na Bahia está localizada no Recôncavo Baiano, provavelmente por causa do grande número de engenhos de cana-de-açúcar da região desenvolvidos no período do regime escravocrata. Contudo, o processo de titulação dessas comunidades segue a passos lentos. Apenas 24 possuem título de posse da terra, dentre 387 comunidades. No município de Cachoeira, Recôncavo Baiano, das onze comunidades existentes, dez possuem o título, configurando o maior número de comunidades com títulos da Bahia (AMORIM, 2005, p.796-812)¹.

A CNRQ Porto Dom João, a partir da auto identificação e da declaração como sendo remanescentes de quilombos, foi reconhecida pela Fundação Cultural Palmares - FCP, no dia 16 de Abril de 2013, em seguida ficou a critério do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, iniciar o processo administrativo de identificação, delimitação, demarcação e titulação do território historicamente habitado pelos seus moradores, em concordância com o Decreto Presidencial 4887/2003 e as Instruções Normativas (IN) INCRA nº 16/2004, atualmente administrado pela IN n.º 49, instrumentos infraconstitucionais regulamentadoras do Art. 68 do ADCT. Uma assembleia geral foi convocada no dia 11 de Junho de 2014 para dar início aos procedimentos de identificação, delimitação, demarcação e

¹ Para mais detalhes ver AMORIM, Itamar Gomes; GERMANI, Guiormar Inez. Quilombos da Bahia: Presença Incontestável. In: Encontro de Geógrafos da América Latina, 10, 2005, São Paulo. Anais do X Encontro de Geógrafos da América Latina. São Paulo: USP, 2005. p. 796- 812

titulação das terras da CNRQ Porto Dom João exigidos pela IN nº 49/INCRA, quando a mesma solicitou a criação de um Relatório Técnico de Identificação e Demarcação de Terras Quilombolas (TTID) que auxilia as demandas. Um percurso desgastante marcado por várias lutas pela proteção e titulação dos territórios. A CNRQ Porto Dom João até os dias atuais não obteve sua titulação garantida. Além disso é importante destacar que a comunidade sofre várias opressões por parte dos fazendeiros vizinhos e do poder público municipal.

Diante deste cenário sócio-político que é moldada a vida da mulher negra quilombola dessa comunidade em foco. Os estereótipos atribuídos a elas e a negação no acesso a lugares sociais e políticos muitas vezes limitam suas trajetórias. No entanto, ainda que a participação das mulheres sempre tenha sido ignorada nos espaços sociais e políticos elas sempre se mantiveram presentes. Deste modo, a reflexão feita sobre a invisibilidade da mulher enquanto sujeito, perde força, visto que ela em todo tempo se faz presente (SCOTT, 1990).

Não seria diferente com as mulheres de Porto Dom João. São mulheres que encaram as dificuldades do cotidiano de maneira triunfal. Ora nos afazeres domésticos, nas atividades de pesca e mariscagem, bem como, nas atividades religiosas e na liderança das associações da comunidade. Nesse aspecto, faz muito sentido o que afirma Pinto:

Na história de vida da maioria das mulheres da região, o trabalho tem um lugar de destaque. Conforme suas memórias, jamais se curvam diante das dificuldades, do esforço físico, nem dos perigos. Nunca toma a forma de um ser frágil, não importando a idade. (...) Suas figuras emergem como mulheres fortes, destemidas, independentes e valentes, lutadoras, capazes de ultrapassar a chefia doméstica, onde são, na maioria dos casos, as provedoras da família. (PINTO, 2004, 2)

A reflexão em torno dos protagonismos exercitados por essas mulheres em prol da sua subsistência e da comunidade é uma realidade. No quilombo Porto Dom João a associação de moradores é presidida por uma mulher negra, a senhora Joselita Gonçalves dos Santos. Além disso, a comunidade conta com a presença de dois terreiros de Candomblé, que têm como entidade religiosa – sacerdotisas - as senhoras Ana e Gagai. O mesmo se repete nos aspectos culturais.

Atualmente a comunidade tem passado por um processo de etnogênese³, no que concerne a ressignificação e construção de uma identidade quilombola. É importante ressaltar que a comunidade tem sofrido diversas opressões por parte do governo local e dos fazendeiros da

região, que de modo criminal derrubou casas, escolas e até ergueram cercas para impossibilitar o acesso a pesca, que é uma atividade cotidiana dos quilombolas. Falta até saneamento básico, além disso, a prefeitura local entrou com uma ação na justiça federal com o objetivo de cancelar a certificação quilombola adquirida e suspender o processo de regularização fundiária do INCRA. A especulação imobiliária tem sido uma ameaça constante em diversas comunidades quilombolas.

Como pudemos constatar até aqui, as mulheres estão à frente dos desafios impostos à comunidade. Nessa perspectiva busco analisar a seguinte questão de pesquisa: de que forma a política do cotidiano exercida pelas mulheres da CNRQ de Porto Dom João está interferindo no percurso da comunidade? Qual o perfil de liderança e a prática política das mulheres que assumem visibilidade na luta pelo acesso a terra quilombola?

2 REVISÃO DA LITERATURA

O termo quilombo ganhou nova figuração com a formação das comunidades negras rurais, o que na década de 1970 o Conselho Ultramarino definia como local de negros fugidos, após a abolição da escravidão era visto como um lugar de sobrevivência e preservação da cultura.

(...) o quilombo marcou sua presença durante todo o período escravista e existiu praticamente em toda a extensão do território nacional. À medida que o escravismo aparecia e se espraiava nacionalmente, a sua negação também surgia como sintoma da antinomia básica desse tipo de sociedade. (MOURA, 1993, p. 13)

Em defesa dos seus corpos, direitos e cultura os quilombos foram constituídos como modo de resistência a todo processo de escravidão no Brasil, numa troca intensa com a sociedade brasileira, resistindo a diversas formas de opressões. Nos dias atuais cabe ao Estado garantir o reconhecimento e regularização dos territórios, pautado a partir da inserção do artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, na Constituição Federal de 1988. Com isso a autodeclaração identitária quilombola começou a ser usada como parte da regularização fundiária.

Vale ressaltar que o mérito dessa conquista se dá aos Movimentos Negros que sempre pautaram a integralização do Art. 68 do ADCT na Constituição Federal de 1988, a fim de

construir novos lugares políticos e sociais a fazer-se cumprir a solidificação de sua história e costumes conectados às suas comunidades rurais.

Para Arruti (1997) a auto identificação se faz a partir das invasões das comunidades negras rurais, a caracterizar a identidade étnica em primeira instância como uma identidade política. Desde modo a autodeclaração se dá como uma estratégia de luta a favor da permanência. No caso das comunidades que não sofrem opressões, não há preocupação em se declarar quilombolas. Nesse sentido a identidade étnica e a territorialidade estão sempre ligadas.

A territorialização dos espaços negros envolve muitas origens possíveis das chamadas Terras de Preto, permitindo mediante elas, a representação que se tem e que se faz da realidade de grupo e da realidade da terra. Muitas terras foram doadas por antigos senhores a escravos fiéis; outras resultam de terras doadas a santos, Terras de Santo, nas quais negros libertos se estabeleceram, muitos agrupamentos, comunidades, vilas, bairros, como hoje são chamados, resultam da ocupação das áreas devolutas logo após a Abolição ou foram terras compradas por antigos escravos que aí constituíram famílias e organizaram um modo de vida camponês. (GUSMÃO, 1996, p. 8).

A partir das iniciativas de titulação das terras apoiadas pelo Art. 68 do ADCT, após 100 anos da abolição da escravatura, ficou evidente que as comunidades surgiram de diferentes modos de acesso à terra, o que tornou mais complexo a identificação das mesmas, pois utilizavam o conceito tradicional dos quilombos antes visto apenas como lugar de escravos fugidos. Segundo Silva (2000, p 280), as condições de reconhecimento oficial do território se dá nas comprovações de ancianidade da ocupação para que se encaixe no Art. 68 do ADCT. Mas, sendo assim, caberia ao Estado disponibilizar provas, pois é ele próprio quem questiona o direito da comunidade.

Além disso, o decreto 3.912 de 5 de Dezembro de 2001 caracteriza uma barreira na titulação das terras, pois define que: é de exclusividade da Fundação Cultural Palmares tomar todos os procedimentos cabíveis para a titulação das comunidades e determina um período de ocupação da terra que é de 1888 até de Dezembro de 2001. Conforme a Fundação Cultural Palmares “quilombolas são descendentes de africanos escravizados que mantêm tradições culturais, de subsistência e religiosas ao longo dos séculos” (FCP, 2017). É de responsabilidade da FCP protocolizar a existência das comunidades, por meio da auto identificação, assessoria jurídica, projetos e políticas públicas de ingresso aos direitos e deveres dos cidadãos.

Os aspectos étnico-raciais e territoriais, que permeiam a questão fundiária, são compreendidos a partir da ressignificação da localização geográfica diante da sua importância cultural de serventia coletiva do espaço, no que tange a questão jurídica, bem como a proporção de sociabilidade entre as pessoas da comunidade e com a natureza.

Para Beatriz de Nascimento (1989), o conceito de quilombo se amplia num amplo significado de resistência idealizado por negras e negros, que vai além de um lugar de fuga, estático parado no tempo ou no espaço. “Quilombo é uma história. Essa palavra tem uma história. Também tem uma tipologia de acordo com a região e de acordo com a época, o tempo. Sua relação com o território”. (Nascimento apud Ratts, 1989).

No caso da CNQR Porto de Dom João o cenário não é oposto. A comunidade permanentemente tem que saber lidar com situações prejudiciais a seu real desempenho, no que concerne ao meio, uma vez que desde outrora extraia os melhores benefícios que o recinto lhes oferece, mas supostamente por interferência política regional, cercas foram erguidas por fazendeiros e pelo poder público municipal, na estratégia de restringir o espaço utilizado pela comunidade para sua própria subsistência com a alcance à terra, água e à pesca.

A saber, o próprio município ao qual está inserida a comunidade CNRQ Porto de Dom João já carrega um contexto local, visto todo processo de apropriação territorial e organização que retoma a época colonial, sendo assim, faz-se necessário ressaltar a ocupação do Recôncavo Baiano, local que anteriormente abrigou índios Tupinambás e Caetés Negro. No Recôncavo da Bahia existe um grande número de comunidades quilombolas o que nos traz a noção da grande quantidade de escravos fugidos devido a péssima condição de trabalho escravo (MOURA, 1981, p,25).

Uma região que foi invadida pelos portugueses em torno do século XVII, no qual constituiu-se fazendas e engenhos, possuindo a mão de obra escrava como principal fonte de produção, no monocultivo de cana de açúcar, tendo o Recôncavo como parte fundamental na expansão econômica na região. Á vista disso, iniciou-se a formação de mocambos e quilombos, como estratégia de organizações sociopolíticas a favor da própria resistência. Segundo nos apresenta Chiavenato: “Os negros fugiam, refugiavam-se na mata e ali criaram uma comunidade.

Surgiam roçados, casebres e logo em seguida uma força guerreira e uma organização política e social baseada na propriedade coletiva” (CHIAVENATO, 1999, p. 65).

No âmbito político, o sistema patriarcal ainda influencia muito a atuação da mulher, na política brasileira, no entanto um modo de política está sendo construído, tal qual um formato de política do cotidiano, donde o poder não se resume a partidos e sindicatos. Segundo Ulrich Beck (1997, p.30), a política se refaz a partir das relações sociais pertencentes aos cidadãos inseridos nos movimentos sociais. O movimento do sobreviver é um ato de poder (CANETTI, 1995: 239).

As mulheres quilombolas também sofrem esses danos e, apesar disso, em muitos casos elas conseguem romper essa estrutura já estabelecida criando assim novas perspectivas. Nota-se a desigualdade de gênero², nesse caso especificamente das mulheres, por parte da classe heteronormativa hierárquica. Inclusive algumas pesquisadoras apontam para as dificuldades de legitimação acadêmica em relação aos estudos sobre gênero (ADELMAN, 2003; BORDO, 2001; COSTA, 1994).

3 OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

- Compreender as relações de poder na comunidade de Porto Dom João, a partir da política cotidiana praticada pelas mulheres.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar os campos de atuação das mulheres da comunidade Porto Dom João;
- Contribuir para a reflexão acerca dos rumos da comunidade diante da atuação das mulheres na comunidade.

² Gênero aqui é compreendido como um modelo político, que pertence a esfera discursiva e histórica de relações de poder, nada tem a ver com a biologia (Butler, 1998, 2001; Nicholson, 200; Scott, 1986). In: Narvaz, M. G., & Koller, S. H. (2007) A marginalização dos estudos feministas e de gênero na psicologia acadêmica contemporânea.

4 JUSTIFICATIVA

Este projeto visa resgatar a história da comunidade Porto Dom João a partir do olhar das mulheres, no que diz respeito aos protagonismos exercidos por elas em prol de si e do coletivo. Será através das experiências políticas vividas no cotidiano por elas que vamos revisitar a história. Segundo O'dwyer (1995, p.14), “essas comunidades não são resíduos ou resquícios arqueológicos, nem grupos isolados de uma população extremamente homogênea”. As comunidades rurais quilombolas, na contemporaneidade, refletem ambientes orgânicos em constante produção de conhecimento. As comunidades estão vivas e em constante ressignificação de suas práticas culturais e políticas. Identificamos um forte protagonismo feminino nos últimos anos e por que não as mulheres de Porto Dom João não estariam vivendo essa experiência? As vezes buscamos essas experiências longe de nós, mas elas podem estar mais perto do que imaginamos.

Nesse percurso acredito que a realização de um estudo como este pode ajudar a fortalecer a autoestima dessas mulheres, impulsioná-las, bem como, possibilitar uma inserção maior delas na política. Nos aspectos acadêmicos a produção científica ainda é deficiente, no que tange os estudos dedicados às mulheres quilombolas, sobretudo no estado da Bahia. Além disso servirá de fonte de estudos para que outras pessoas se interessem pelo tema. Como também pode ser disponibilizado nos acervos online e nas próprias escolas da comunidade a facilitar o acesso às crianças e adolescentes pela história.

5 REVISÃO TEÓRICA

O processo de resistência política no país é constituído por uma cadeia histórica. Diante disso, destaca-se o processo de desapropriação cultural e social através do etnocentrismo praticado pelos europeus sob os povos indígenas e povos oriundos do continente africano. Isso gerou uma resistência à escravização e exploração da mão de obra imposta pelos europeus e seus descendentes. Para tanto, a resistência escravocrata dos povos indígenas e africanos surgiu com a organização consciente da sua identidade, de igualdade étnica contra a opressão.

Devemos considerar que o fator étnico-racial implica diretamente nas iniquidades cometidas, dado que o racismo e o afastamento das populações mais vulneráveis são marcantes ainda hoje quando se refere às organizações políticas. Neste aspecto, os caminhos nos levam a espaços mais complexos quando observamos as vítimas desse sistema racionalizado que os configura como grupos inferiores sejam eles negros e negras, quilombolas, indígenas, e grupos desassistidos, e os põe às margens da sociedade. Para tanto, na formação cultural brasileira o viés étnico-racial revela-se como instrumento fundamental e evidentemente tem seu significado sociológico notado.

Buscarei realizar o estudo proposto a partir de um olhar. Assim, passo a apresentar alguns termos e noções com as quais tenho me orientado, ainda que eu possa no decorrer do estudo recorrer a outras definições.

No século XX, alguns autores concluíram que a **raça** enquanto categoria biológica não existia, pois não tinham marcadores genéticos que distingue os pretos dos brancos e os amarelos, enquanto raça biológica. Ainda que a raça não esteja relacionada a fatores biológicos, a mesma atua como forma de hierarquização da sociedade, afinal, funciona como método de investigação de várias questões sociais. A raça é hoje um conceito social. A raça além de ser um marcador de diferenças fenotípicas também seria utilizada como status de classe ou grupo associado a um tipo de indicador de poder político (GILROY, 2001; HALL, 1980).

A construção baseada em traços fisionômicos, de fenótipo ou de genótipo, é algo que não tem o menor respaldo científico. Ou seja, as raças são, cientificamente, uma construção social e devem ser estudadas por um ramo próprio da sociologia ou das ciências sociais, que trata das identidades sociais. (GUIMARÃES, 2003)

Um dos argumentos centrais apresentados por Guimarães (2003) em defesa do conceito de raça como fator compreensivo e explicativo da realidade social brasileira é que as diferenças de cor de pele, as marcas físicas ou culturais caracterizam uma ordem hierárquica, seja estamental ou racial, onde a Abolição, a República e a restauração democrática do país não conseguiram eliminar/romper essa situação étnico/racial, pois o racismo ainda opera em nossa sociedade e usa critérios raciais, ou seja, biológicos para hierarquizar, discriminar e excluir.

A identidade étnica está ligada diretamente com a luta das CNRQ no que se refere ao direito a terra. Segundo Poutignat; Streiff-Fenart (2011) não existe um modo fixo para a formação identitária de um povo. Sendo assim, o autor define a relevância da auto-definição para a construção de um grupo étnico, logo para que o grupo seja reconhecido faz se necessário o reconhecimento individual. Para Brito (2011, p 46), a “etnia é a definição de um povo, marcado por traços culturais que lhe dão uma identidade própria.” A definição de Max Weber no texto *Economia e sociedade* apud Barros (2011. p. 20) delimita melhor o conceito de etnia:

“...aqueles grupos humanos que, em virtude de semelhanças no habitus externo ou nos costumes, ou em ambos, ou em virtude de lembranças de colonização e migração, nutrem mera crença subjetiva na procedência comum, de tal modo que esta se torna importante para a propagação de relações comunitárias, sendo indiferente se existe ou não uma comunidade de sangue efetiva. A ‘comunhão étnica’ distingue-se da ‘comunidade de clã’ pelo fato de aquela ser apenas um elemento que facilita relações comunitárias.” .

Para Jurema Werneck (2001), o preconceito racial tem forte presença na formação social do Brasil e o país só reconheceu essa questão no final do século XX e início do século XXI. Ainda assim, percebe-se o impacto de opressão sofridas pelas pessoas negras ao retratar todo o cenário de construção social do país.

Diante de um país ferido pelos resquícios escravocratas, ser negro aqui é dificultoso, sobretudo por ainda manter sistemas sócio-culturais de matriz escravocrata. Imaginemos o negro quilombola como deve ser ainda mais complexo, considerando todo estereótipo e privações econômicas que estão sujeitos a viver por serem: negros e negras, quilombolas e minorias. E no caso das mulheres quilombolas tudo se torna mais complexo, pois as vidas dessas mulheres são modeladas e reguladas pelas questões de gênero, raça/etnia, cor e demais formas de subalternização.

Para além da resistência contra a opressão racista, ao analisar a historicidade do país, é sabido que o mesmo é majoritariamente patriarcal, no qual essa condição reflete na imagem estereotipada da mulher marcada pela servidão e subserviência.

Patriarcado aqui é definido como um sistema social em que a dominação do homem se sobrepõe ao da mulher, seja na esfera institucional ou familiar. Nessa perspectiva, o patriarcado constitui toda organização da sociedade, com total apoio institucional, sendo

assim, a personalidade e as relações interpessoais, são influenciados pela repressão e violência. Para Castells (2000, p.173), tal cenário tem se modificado conforme a inserção da mulher no mercado de trabalho e conseqüentemente a perda do poder masculino, a gerar impactos tanto no âmbito socioeconômico quanto no político cultural da sociedade.

Diversas vezes é a mulher que desempenha toda atividade nos núcleos familiares, na preservação do meio ambiente, na proteção dos direitos culturais, na educação, além disso desenvolve grande competência política dentro das comunidades. Dessa forma, a luta pelos direitos de igualdade para as mulheres negras quilombolas no âmbito social, de cor, religioso e de acessibilidade é necessária uma ciência de toda construção histórica, sobretudo das leis que defendem e garantem a igualdade de direitos seja acessível a todas. Para tanto, os direitos a mulheres devem ser garantidos e reconhecidos pela sociedade brasileira.

Durante a IV Conferência Mundial Sobre a Mulher ocorrida em Pequim, China, no ano de 1995, se destacaram três inovações no campo dos direitos das mulheres: o conceito de gênero, a noção de empoderamento e o enfoque da transversalidade. Acredita-se que um passo grande passo foi dado quando os Estados-nacionais e os organismos internacionais compreenderam que o que determina as condições de vida de homens e mulheres não é o sexo biológico e, sim, a inserção desses grupos no mundo social. As questões de poder vividas pelos dois gêneros passaram a ser o interesse maior na formulação de políticas públicas com o objetivo de superar as desigualdades enfrentadas pelas mulheres. Atrelado a essa dimensão veio o foco no empoderamento das mulheres, pois se acredita que somente com um conjunto de ações voltadas às mesmas poderemos a médio o longo prazo dirimir tamanha disparidade social, econômica e política entre os grupos. A compreensão do gênero como uma construção social relacional e a ideia de empoderamento das mulheres deve vir acompanhada do olhar transversal para essas realidades, uma vez a supressão das desigualdades implica ações coordenadas de diferentes áreas de conhecimento e esferas de gestão pública, pois o tema da subordinação da mulher é complexo, marcado por forte componente histórico-cultural (PEQUIM, 1995).

A noção de **empoderamento** é muito cara ao movimento de mulheres, pois segundo Lisboa (2008, p.2) “pode ser uma fonte de emancipação, uma forma de resistência”. Assim,

Empoderamento na perspectiva feminista é um poder que afirma, reconhece e valoriza as mulheres; é condição para obter a igualdade entre homens e mulheres; representa um desafio às relações patriarcais, em especial dentro da família, ao poder dominante do homem e a manutenção dos seus privilégios de gênero. Implica a alteração radical dos processos e das estruturas que reproduzem a posição subalterna da mulher como gênero; significa uma mudança na dominação tradicional dos homens sobre as mulheres, garantindo-lhes a autonomia no que se refere ao controle dos seus corpos, da sua sexualidade, do seu direito de ir e vir, bem como um rechaço ao abuso físico e as violações (ibidem).

Friedmann, no texto *Empowerment: uma política de desenvolvimento alternativo* apud Lisboa (2008, p.3) caracteriza o empoderamento como “todo acréscimo de poder que, induzido ou conquistado, permite aos indivíduos ou unidades familiares aumentarem a eficácia do seu exercício de cidadania”. O autor ainda identifica três tipos de empoderamento: o social, o político e o psicológico. Lisboa destaca que o primeiro oportuniza obter “informação, conhecimento e técnicas, e recursos financeiros”. Prevê, ainda, “o acesso às instituições e serviços e capacidade de influência no âmbito público”. O segundo tem a ver com o domínio gradativo das tomadas de decisões, portanto, “não é apenas o poder de votar, mas, principalmente, o poder da voz e da ação coletiva que importa”. Inclui com as mulheres acessando cargos de representação e direção. O terceiro empoderamento está relacionado com o

despertar da consciência em relação à sua autonomia e desenvolvimento pessoal; envolve autoestima e auto-confiança; ter controle sobre a sua própria sexualidade, sobre a reprodução e sobre a sua segurança pessoal; decorre da consciência individual de força (LISBOA,2008, p.3).

6 METODOLOGIA

Este trabalho está centrado nas histórias de vida das mulheres da comunidade quilombola Porto Dom João – BA, a partir da reflexão acerca dos seus fazeres políticos. Para tanto será utilizada técnicas de pesquisas qualitativas como a observação participante e as histórias de vida. A partir desse critério será utilizada a observação-participação para melhor entrosamento entre participantes da proposta a ser trabalhada.

No que concerne participar das reuniões da associação de moradores, das atividades de pesca e mariscagem, nas rodas de samba, além disso, acompanhar essas mulheres em compromissos externos quanto for tratar de assuntos da comunidade, com o objetivo de registrar as

dinâmicas exercidas por elas através do diário de campo, da fotografia e do vídeo. A questão de fundo dessa técnica é entender como regras, costumes, padrões sociais são experienciado pelos indivíduos.

Segundo Combessie (2004), a observação implica numa descoberta. Os primeiros passos do pesquisador terão propósito exploratório, logo se dá a importância de observar antes de entrevistar, visto que a observação irá proporcionar maior percepção dos impactos e formas de estratégias. Com isso, as relações tornam-se mais confiáveis e possibilita melhores resultados na coleta de dados (Ibid. p.32).

A entrevista será utilizada de modo a captar as histórias de vida das mulheres, no sentido de identificar mais detalhadamente na abordagem das suas experiências, as adaptações e modificações utilizadas pela comunidade e a formação dos poderes locais.

As histórias de vida são narrativas orais, registradas na memória e no tempo. Será utilizado um roteiro aberto semi-estruturado com o objetivo de reconstituir através do diálogo da entrevistadora com as entrevistadas, as narrativas de vida das mulheres. Deste modo, a história oral pode dar suporte para as pesquisas que buscam trabalhar com diversas vozes. Pois,

(...) as histórias de vida, assim como as entrevistas, são procedimentos metodológicos que buscam pela construção de fontes e documentos, registrar através de narrativas induzidas e estimuladas, testemunhos, versões e interpretações sobre a História em suas múltiplas dimensões: Factuals, temporais, espaciais, conflituosas, consensuais. Não é um compartimento da história vivida, mas o registro de depoimentos sobre a história vivida. (DELGADO, 2010, p. 15-16)

A partir da então, será feito um levantamento dos elementos, no que cerne, a realidade de cada uma sem deixar escapar os aspectos culturais e sociais, focando e preservando seus saberes tradicionais, que irão ajudar na compreensão do que é fazer política cotidianamente. De modo a transformar esses dados em fontes orais que ficará disponível para que outras pesquisadoras possam utilizar.

7 CRONOGRAMA

Período	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
Leituras de textos e materiais	X	X	X	X		
Trabalho de campo	X	X	X	X		
Análise dos dados	X	X	X	X		
Escrita do TCC			X	X	X	
Entrega e defesa do TCC.						X

REFERÊNCIAS

- ADELMAN, M. **Das margens ao centro**: Refletindo sobre a teoria feminista e a sociologia acadêmica. *Estudos Feministas*, 11,1, 284-288.
- AMORIM, Itamar Gomes; GERMANI, Guiomar Inez. **Quilombos da Bahia**: Presença Incontestável. In: Encontro de Geógrafos da América Latina, 10, 2005, São Paulo. Anais do X Encontro de Geógrafos da América Latina. São Paulo: USP, 2005. p. 796- 812
- ARUTTI, José Maurício Andion. **A emergência dos “remanescentes”**: Notas para o Diálogo entre Indígenas e quilombolas” in *Mana - Estudos Antropologia Social*, PPGAS UFRJ, 1997.
- BARROS, Zelinda (org.) **Educação e Relações Étnico-Raciais**. Brasília: Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; Salvador: Centro de Estudos Afro Orientais, 2011. Disponível em http://209.177.156.169/libreria_cm/archivos/pdf_256.pdf
- BORDO, S. **A feminista como o “Outro”**. *Estudos Feministas*, 8,1,10-29. 2001.
- BRITO, Antonio José Guimarães. **Etnicidade, alteridade e tolerância**. In: COLAÇO, Thais Luzia. *Elementos de Antropologia Jurídica*. São José: Conceito Editorial, 2011.
- CANETTI, Elías. **Massa e poder**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995
- CASTELLS, Manoel. **O poder da identidade**. Vol. II, Cap. 4, 2000.
- CHIAVENATO, Júlio José. **O Negro no Brasil: Da senzala à abolição**. São Paulo: Moderna, 1999 – (Coleção Polêmica).
- COMBESSIE, Jean Claude (2004). **O método em Sociologia**. São Paulo: Edições Loyola, 2004.
- COSTA, A. A., SARDENBERG, C. **Teorias e práxis feministas na academia**: os núcleos de estudos sobre a mulher nas universidades brasileiras. *Estudos Feministas*, (E.N.), 387-400. 1994.
- DELGADO, Lucilia de Almeida Neves – **História Oral: memória, tempo, identidades**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.
- DIAS, Maria Odila Leite da Silva. **Quotidiano e Poder em São Paulo no Século XIX**. São Paulo: Brasiliense, 1995
- FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. **Comunidades Quilombolas**. Disponível em : <<http://www.palmares.gov.br/comunidades-remanescentes-de-quilombos-crqs>> Acesso em 17 de Dezembro de 2017.
- LEITE, Ilka Boaventura (Org.) **Terra de Quilombos**. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Antropologia/CFCH-UFRJ,1995. 2ª ed. Belo Horizonte. Ed. Autêntica, 2010.

LISBOA, Teresa Kleba. **O Empoderamento como estratégia de inclusão das mulheres nas políticas sociais**, Anais do 8º. Fazendo Gênero: corpo, violência e poder. Florianópolis, agosto de 2008.

MOURA, Clóvis. **Os Quilombos e a rebelião negra**. 2. Ed. São Paulo: Brasiliense, 1981. (Coleção Tudo é História).

O'DWYER, Eliane Cantarino. Remanescentes de Quilombos na Fronteira Amazônica: Etnicidade como Instrumento de Luta pela Terra. *Revista da ABRAPLIP*, Rio de Janeiro, v. 1, p. 1-9, 2006.

PINTO, Benedita Celeste de M. **História, Memória e poder feminino em povoados amazônicos**. XI Encontro Nacional de História Oral – Memória, Democracia e Justiça. ANPUH, 2012.

PINTO, Benedita Celeste de M. **Nas Veredas da Sobrevivência**. Memória, Gênero de poder feminino em povoados amazônicos. Belém: Paka Tatu, 2004.

_____. **Vivências cotidianas de parteiras e 'experientes' do Tocantins**. *Revista de Estudos Feministas*. 2002; 10(2):441-8.

POUTIGNAT, Philippe; STREIFF-FENART, Jocelyne. **Teoria da etnicidade—Seguido de grupos étnicos e suas fronteiras de Fredrik Barth**. São Paulo:Unesp, 2011.

RATTS, Alex. **Eu sou atlântica**: sobre a trajetória de vida de Beatriz Nascimento. São Paulo: Instituto Kuanza, Imprensa Oficial, 2007.

SALVADOR. (Bahia). Grupo de Pesquisa Geografar da UFBA. **Relatório Preliminar da Comunidade Negra Rural Quilombola Porto de Dom João**. Salvador, 2015.

SANTOS, J. B. **A territorialidade dos Quilombolas de Irará (BA)**: Olaria, Tapera e Crioulo. Dissertação de Mestrado - Instituto de Geociências, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2008.

SCOTT, JOAN. **Gênero uma categoria útil de análise histórica**, In: *Revista Educação e Realidade*. Porto Alegre, Vol. XVI n.º 2, julho- dezembro de 1990

SILVA, S. M. (2004). **Curiaú: a resistência de um povo**. Macapá: Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

SOUZA, Patrícia B.; ARAÚJO, Klariene A. **A Mulher Quilombola**: da invisibilidade à necessidade por novas perspectivas sociais e econômicas. In: Juliana Teixeira Esteves; José Luciano Albino; Pablo Ricardo de Lima Falcão. (Org.). **A MULHER QUILOMBOLA: DA INVISIBILIDADE À NECESSIDADE POR NOVAS PERSPECTIVAS SOCIAIS E ECONÔMICAS**.. 1ªed. Florianópolis: CONPEDI, 2014,

WERNECK, JUREMA. **A era da inocência acabou, já foi tarde. Democracia Viva**. Rio de Janeiro, RJ, n. 12, dez. 2001.